



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Jussara-PR e dá outras providências.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e o DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social na atividade do Órgão Regulador de Saneamento,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara, em conformidade com a Resolução nº 38 de 04/08/2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento, através do processo de reajuste tarifário periódico e parecer técnico nº 01/2023, e o disposto no art. 12, caput, da Resolução nº 38 de 2022 do CISPAR, e considerando a decisão favorável na Reunião do Conselho realizada em 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida o reajuste tarifário periódico aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 11 % (onze inteiros por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M ³				
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Valor Excedente por m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	26,91	-	60%
De 11 até 15	m ³	26,91	5,17	60%
De 16 até 30	m ³	52,77	6,28	60%
De 31 até 50	m ³	147,01	7,92	60%
Acima de 51	m ³	305,52	9,89	60%

TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL PÚBLICOS R\$/M ³				
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m ³	Valor Excedente por m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	26,91	-	60%
Acima de 10	m ³	26,91	7,04	60%

TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M ³				
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m ³	Valor Excedente por m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	66,42	-	60%
Acima de 10	m ³	66,42	7,04	60%



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro